



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE  
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

ATA da 11ª Sessão Ordinária da CNRM  
20/21 de novembro de 2018

1 Aos vinte e vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, na sala de  
2 reuniões do 2º andar do Edifício Anexo I – sala 200 A do Ministério da Educação,  
3 reuniu-se em Sessão Plenária a Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).  
4 Foram registradas as presenças: Adhemar Figueiredo Neto (FENAM); Bruna Borges  
5 Castro (NEC); Evandro G. Sousa (DDES-MEC); Jose Antônio Alexandre Romano  
6 (FENAM); José Luiz Bonamigo Filho (AMB); José Roberto de Souza Baratella  
7 (FBAM); Juracy Barbosa dos Santos (ANMR-Titular); Lúcia Christina Iochida (ABEM);  
8 Maria Cristina Sette de Lima (CONASEMS); Mauro Luiz de Britto Ribeiro (CFM-  
9 Suplente); Neilton Araújo de Oliveira (MS); Regina Márcia Carvalho Trindade (MEC);  
10 Rosana Leite de Melo (Secretária Executiva); Vanessa Dalva Guimarães Campos  
11 (CONASS). Presidentes das Comissões Estaduais de Residência Médica: Fernando  
12 Antônio Pedrosa Fidelis (CEREM-AL); Irene Abramovich (SES-SP); Jedson Santos  
13 Nascimento (CEREM-BA); José Pereira Guará (CEREM-MA); Magali Sanches  
14 (CEREM-MS); Maria Zélia Baldassar (CEREM-SC); Mauro Shosuka Asato (CEREM-  
15 RR); Rogério Nóbrega (CDRM-DF); Salustiano Gomes de Pinho Pessoa (CEREM-  
16 CE); Sérgio Mota da Silva Júnior (CEREM-GO); Susana Maciel Wullaume (CEREM-  
17 RJ); Tânia Resener (CEREM-RS); Thadeu Silva de Moura (CEREM-AC). Câmara  
18 Técnica: Adnan Naser; Marco Antônio Herculano. Convidados: Armando Raggio  
19 (Escola Fiocruz Brasília); Luciano Chicuto (CEREM-SP); Magali Cavalcanti Lima  
20 (CEREM-BA); Osvaldo Saldanha (SBCEP); Pauline Elias (ANMR); Paulo Fernando  
21 Constâncio de Souza (SMS-SP). Roberto Sacilotto (SBACV); Ubirajara P. Jr (CRM-  
22 DF); Viviane Cristina Peterlle (CEREM-DF). A Dra. Rosana Leite de Melo, Secretária-  
23 Executiva da CNRM, deu início à reunião. Agradeceu o empenho daqueles que se  
24 organizaram para estar presente na reunião de hoje devido ao cancelamento de  
25 última hora das passagens dos Presidentes das Comissões Estaduais de Residência  
26 Médica (CEREMs). **1.** A ata da 10ª Sessão Ordinária da CNRM, realizada nos dias 23  
27 e 24 de outubro do corrente ano, foi aprovada e assinada. **2. Elaboração da Lista**  
28 **Tríplice para escolha do Conselheiro Secretário Executivo da Comissão**  
29 **Nacional de Residência médica (CNRM).** A Dra. Rosana informou que, conforme



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE  
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

ATA da 11ª Sessão Ordinária da CNRM  
20/21 de novembro de 2018

30 dito pelo Dr Evandro, o Secretário da Educação Superior, Dr. Paulo Barone, solicitou  
31 para pautar a discussão sobre a elaboração da lista tríplice para escolha do  
32 Conselheiro Secretário-Executivo da CNRM. Avisou que participaria da reunião, mas  
33 devido a um compromisso, não foi possível estar presente. Para representá-lo enviou  
34 a Coordenadora-Geral de Gestão e Expansão da Educação em Saúde da Secretaria  
35 de Educação Superior (SESU), Bruna Borges Castro. Com a palavra, Bruna explicou  
36 que o cancelamento das passagens se deu por questão orçamentária. A seguir, no  
37 que tange à lista tríplice, pediu que a Dra. Rosana e o Dr. Evandro conduzissem a  
38 reunião. Dr. Evandro argumentou que não foi nomeado ainda, e por esta razão  
39 caberia aos membros do plenário discutir o assunto. Dr. Mauro Britto (CFM)  
40 esclareceu que infelizmente não participou das últimas reuniões da CNRM porque as  
41 datas coincidiram com as reuniões do Conselho Federal de Medicina (CFM). Declarou  
42 que se sente desconfortável pela ausência do Prof. Barone e que lamenta a atitude  
43 do MEC em propor a indicação da lista tríplice neste momento de transição de  
44 governo. Questionou a não nomeação do Dr. Evandro e a legitimidade de suas ações.  
45 Considera tais atos de absoluta irresponsabilidade do Dr. Barone. E essa  
46 irresponsabilidade se estende a não publicar as resoluções da CNRM. Ressaltou que  
47 o Dr. Barone se recusa de forma sistemática a publicar as decisões do plenário,  
48 trazendo insegurança às instituições que ofertam programas de Residência Médica.  
49 Afirmou que o Dr. Barone não tem coragem de dizer porque não está publicando as  
50 decisões da CNRM. Ninguém sabe a razão. Salientou que o Dr. Barone é  
51 irresponsável, arrogante e prepotente. Acha que pode passar por cima das decisões  
52 da CNRM. Pediu para constar em ata esta sua fala. Salientou outra situação que  
53 considera ridícula: a emissão e o cancelamento das passagens dos presidentes das  
54 CEREMs. Expede as passagens e depois cancela, aumentando as despesas. Afirmou  
55 que o CFM respeita o Secretário Executivo da SESU como Presidente da CNRM, mas  
56 ele não está mostrando o menor respeito com a Secretaria Executiva da CRNM. Se  
57 solidariza com o Dr. Evandro quanto a não publicação da sua portaria de nomeação.  
58 Salientou que o Conselho Federal de Medicina encaminhou um ofício para o Ministro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE  
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

ATA da 11ª Sessão Ordinária da CNRM  
20/21 de novembro de 2018

59 da Educação, o qual relata a importância das decisões da CNRM, no entanto, nada  
60 foi resolvido. Considera essa situação intolerável. Com a palavra, o Dr. Evandro  
61 explicou que a sua portaria de nomeação se encontra ainda na Casa Civil e que foi  
62 informado que as resoluções estão no setor jurídico do MEC. Dr. Lincoln Ferreira,  
63 Presidente da Associação Médica Brasileira (AMB), corroborou com o Dr. Mauro Britto  
64 (CFM) e declarou que a AMB, em reunião com o Ministro da Educação, registrou seu  
65 estranhamento com a atual situação em que se encontra a CNRM. Dra. Irene  
66 Abramovich (SES-SP) corroborou com o Dr. Mauro Britto (CFM) e expressou sua  
67 preocupação com a não publicação das resoluções. Ressaltou que não é hora de  
68 mudanças, pois os Processos Seletivos estão em andamento e o início dos  
69 programas de Residência Médica será em 1º de março, conforme a legislação  
70 vigente. Dr. José Roberto Baratella (FBAM) se solidarizou com o Dr. Mauro Britto  
71 (CFM). Dr. Juracy Barbosa (ANMR) declarou que ratifica o que foi dito anteriormente.  
72 Frisou que todos estão preocupados com as resoluções que não são publicadas.  
73 Sente-se desrespeitado, pois considera importante informar aos médicos residentes  
74 sobre as mudanças que ocorreram em alguns programas. Dra. Rosana explicou que  
75 a moralidade do plenário vai além de tudo o que está acontecendo. As Matrizes de  
76 Competências discutidas por ocasião das plenárias têm validade porque a Ata tem  
77 valor jurídico. Dr. Romano (FENAM) posicionou-se a favor de aguardar até o próximo  
78 ano para elaborar a lista tríplice. Acrescentou que a Dra. Rosana é reconhecida pela  
79 sua dedicação à CNRM e que neste momento é preciso ter tranquilidade. Adhemar  
80 (FENAM) afirmou que a CNRM está sendo reestruturada. Quanto a lista tríplice, citou  
81 o Decreto 7.562, de 15 de setembro de 2011 que, em seu § 3º, estabelece que o  
82 Conselheiro Secretário-Executivo terá mandato de dois anos, renováveis por igual  
83 período. Saliu que não existe na legislação da Residência Médica nenhuma  
84 norma que determina o término do mandato no final dos dois anos. Se existe, nada  
85 foi apresentado ao plenário da CNRM. Frisou que se a plenária já se manifestou  
86 favoravelmente à permanência da Dra. Rosana, não há o que discutir. Dra. Vanessa  
87 Campos (CONASS), expressou o seu pesar diante da situação em que se encontra a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE  
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

ATA da 11ª Sessão Ordinária da CNRM  
20/21 de novembro de 2018

88 CNRM. Afirmou que as secretarias de saúde estão aguardando as publicações das  
89 resoluções para a definição de recursos e dos processos seletivos. Dra. Luciana  
90 Chicuto (CEREM-SP) afirmou que a atitude do secretário em enviar representante  
91 não dá chance ao debate. Dra. Tânia Resener (CEREM-RS) argumentou que o  
92 mandato da Dra. Maria do Patrocínio se estendeu por vários meses, até a indicação  
93 do Dr. Francisco Arsego. Dr. Bonamigo (AMB) ressaltou que todos os atos não  
94 realizados pelo Presidente da CNRM, inclusive a decisão de não comparecer a  
95 presente reunião, demonstra a total ausência de legitimidade de demandar ao  
96 plenário a elaboração da lista tríplice. Acrescentou que o trabalho brilhante que a Dra.  
97 Rosana está desempenhando dá força para não atender a demanda. Salientou que  
98 a Residência Médica está sendo conduzida com seriedade, juntamente com os  
99 representantes das entidades, sociedades médicas e presidentes das CEREMs.  
100 Propôs aos presentes manter a Dra. Rosana no cargo e esperar a nomeação do  
101 próximo ministro para encaminhar a lista tríplice. Dr. Thadeu Moura (CEREM-AC)  
102 afirmou que corrobora com os colegas. Dr. Antonio Lages (CEREM-MG) sugeriu  
103 aguardar as diretrizes do novo governo para a elaborar a lista tríplice. Dr. Salustiano  
104 (CEREM-CE) afirmou que nunca houve tanto rigor nesta questão e que concorda com  
105 os posicionamentos anteriores. Dra. Susana Wuillaume (CEREM-RJ) corroborou  
106 com a Dra. Tânia Resener (CEREM-RJ) e sugeriu definir uma proposta, ou elaborar  
107 a lista tríplice no final do ano ou conduzir o mandato da Dra. Rosana por mais dois  
108 anos já que não existe nenhuma norma estabelecida. Após debate sobre os  
109 encaminhamentos, o colegiado acolheu, por unanimidade: I) não definir lista tríplice  
110 no momento para escolha do Conselheiro Secretário Executivo da CNRM, haja vista  
111 não existir previsão legal de tal situação; II) aguardar a posse do Presidente da  
112 República eleito e do Ministro da Educação o qual, exercendo a prerrogativa inerente  
113 ao cargo, nomeará o novo Conselheiro Secretário Executivo da CNRM; III) solicitar  
114 que o atual Ministro da Educação adote a mesma decisão dos governos anteriores: a  
115 de manter a Secretária Executiva da CNRM, Dra. Rosana Leite de Melo no exercício  
116 de suas funções até a efetivação do governo do Presidente eleito, Excelentíssimo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE  
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

ATA da 11ª Sessão Ordinária da CNRM  
20/21 de novembro de 2018

117 Senhor Jair Messias Bolsonaro. Encaminhamento: Elaborar documento para enviar  
118 para o Ministro da Educação e anexar a ata. **3. Apresentação da Matriz de**  
119 **Competências do Programa de Residência Médica Cardiologia e do Ano**  
120 **Opcional em Cardiointensivismo – Sociedade Brasileira de Cardiologia.** Após  
121 alterações e supressões, o plenário aprovou a Minuta da Resolução da Matriz de  
122 Competências da Área de Atuação em Cardiologia e do Ano Opcional em  
123 Cardiointensivismo, que serão encaminhadas à Coordenação-Geral de Legislação e  
124 Normas da Educação Superior – CGLNES/MEC – para avaliação jurídica e  
125 publicação no Diário Oficial da União. **4. Apresentação da proposta de aumento**  
126 **do tempo de formação do Programa de Residência Médica em Cirurgia**  
127 **Vascular- Sociedade Brasileira de Cirurgia Vascular.** Após alterações e  
128 supressões, o plenário aprovou a Minuta da Resolução de aumento do tempo de  
129 formação do Programa de Residência médica em Cirurgia Vascular que será  
130 encaminhada à Coordenação-Geral de Legislação e Normas da Educação Superior  
131 – CGLNES/MEC – para avaliação jurídica e publicação no Diário Oficial da União.  
132 Encaminhamento: Programar Projeto Piloto. **5. Apresentação da Matriz de**  
133 **Competências da Área de Atuação em Ecocardiografia. Sociedade Brasileira de**  
134 **Ecocardiografia.** Após alterações e supressões, o plenário da CNRM aprovou a  
135 Minuta da Resolução da Área de Atuação em Ecocardiografia que será encaminhada  
136 à Coordenação-Geral de Legislação e Normas da Educação Superior –  
137 CGLNES/MEC – para avaliação jurídica e publicação no Diário Oficial da União. **6.**  
138 **Processos Tramitados no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) –**  
139 **Supervisão.** O plenário analisou os Processos tramitados pelo SEI. A súmula,  
140 conforme decisão prévia, ficará disponível no sítio eletrônico da Residência Médica e  
141 terá valor legal para as devidas providências relativas às demandas ali contidas. **7.**  
142 **Apresentação da Nota Técnica referente à troca de CNPJ.** Após alterações e  
143 supressões, o plenário da CNRM aprovou a Nota Técnica referente a troca do CNPJ  
144 e as implicações relativas ao Ato Autorizativo e pagamento de bolsa do Pró-  
145 Residência. **8. Apresentação da Matriz de Competências do Programa de**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE  
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

ATA da 11ª Sessão Ordinária da CNRM  
20/21 de novembro de 2018

146 **Residência médica em Reumatologia – Sociedade Brasileira de Reumatologia.**

147 Após alterações e supressões, o plenário da CNRM aprovou a Minuta da Resolução  
148 do Programa de Residência médica de Reumatologia que será encaminhada à  
149 Coordenação-Geral de Legislação e Normas da Educação Superior – CGLNES/MEC  
150 – para avaliação jurídica e publicação no Diário Oficial da União. **9. Processos**  
151 **Tramitados no Sistema Eletrônico da CNRM (SisCNRM).** O plenário analisou os  
152 Processos tramitados pelo SisCNRM. A súmula, conforme decisão prévia, ficará  
153 disponível no sítio eletrônico da Residência Médica e terá valor legal para as devidas  
154 providências relativas às demandas ali contidas. **10. Informes:** I) Os mandatos dos  
155 Presidentes da COREMES, e das Comissões Estaduais de Residência Médica  
156 (CEREMs) ficam prorrogados até publicação da nova resolução. II) Dra Rosana  
157 informa que na quarta-feira, véspera do feriado, recebeu o mesmo e-mail enviado  
158 aos presidentes das CEREMs, sobre o cancelamento das passagens dos mesmo por  
159 falta de recurso orçamentário, porém todas as passagens já havia sido emitidas, tanto  
160 que dois presidentes vieram com as mesmas, uma vez que tentaram fazer o check-  
161 in horas antes do embarque; que houve uma programação juntamente com a Diretoria  
162 utilizando-se o recurso do Programa Mais Médicos no que tange à expansão das  
163 Residências Médicas; que apenas as passagens da ABEM e FENAM foram mantidas  
164 por se tratarem de conselheiros, porém não há normativa que conste sobre a não  
165 obrigatoriedade de pagamento pelo MEC das passagens das CEREMs, haja vista  
166 que para maioria dos conselheiros as entidades financiam a vinda deles. Dr Evandro  
167 ficou de verificar se haverá pagamento das passagens aos membros das CEREMs  
168 para a participação da próxima plenária. A Dra. Rosana Leite de Melo, Secretária  
169 Executiva da Comissão Nacional de Residência Médica, agradeceu a presença de  
170 todos e declarou encerrada a sessão e eu, Anna Sales, redigi a presente ata. Brasília,  
171 21 de novembro de 2018.